



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.514”

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 15.511, de 13 de março de 2023 que averba aos assentos funcionais da servidora pública municipal **ALAIDE DELMONICO DA SILVA** o tempo de contribuição consignado na expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 14023140.1.00008/19-9, NIT: 2677120756-9, emitida em 06/06/2019;

**CONSIDERANDO** que os períodos foram considerados equivocadamente como de efetivo exercício de magistério em relação a servidora que não ocupa cargo de professor;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 15.511, de 13 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

**Parágrafo único.** Os períodos de contribuição constantes na CTC/INSS ficam averbados na forma comum.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**

